



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 185/2017**

**Exmo. Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação;

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize juntamente com a Secretaria de Saúde uma forma para que a comunidade não precise ir pela madrugada pegar fichas para consultar.

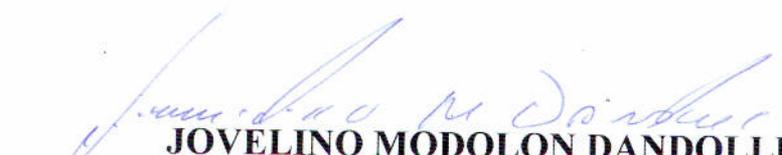
**JUSTIFICATIVA**

A proposição em tela justifica-se uma vez que a Médica contratada atenda de Segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 11:30. Sendo assim que possa ver a possibilidade de rever a questão de marcação de fichas para que ninguém precise mais ir pela madrugada esperar.

Outrossim, é de conhecimento deste Edil o esforço que a Secretaria de Saúde, exerce para atender todas as demandas do Município, entretanto é preciso que se colabore, indicando e sugerindo melhorias para Capela.

Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

  
**JOVELINO MODOLON DANDOLLINI**

**VEREADOR PP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPELA DE SANTANA  
Proc. Nº 2492

**RECEBIDO**

Em 24/5/17

Ortina